



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 5.986 DE 26 DE MAIO DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 11.506,70.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.**

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.506,70 (onze mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 – R\$ 11.506,70 (Recursos Próprios)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**PLENÁRIO DA CÂMARA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	11.506,70
----------------	------------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**PLENÁRIO DA CÂMARA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.10.01	Mat. Cons., Manut., Adaptação Veículos Próprios	R\$	1.506,70
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$	10.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 26 de maio de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 27 / 05 / 2021  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 09 / Bim n° 691 - Especial  
Rúbrica Puntos  
Mat. 01/2450